

LEI MUNICIPAL Nº 1.330/2014, DE 12 DE JUNHO DE 2014.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR
CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO
MUNICÍPIO.**

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal de 2014, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.278 de 18 de dezembro de 2013, o crédito especial sob a seguinte classificação orçamentária:

0801.206010041.1.040 – AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOLA

(1863)34520939901–Restituição de Convenio e Transf Recebida União....R\$ 1.317,79

TOTAL CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 1.317,79

Art. 2º O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto por superávit do exercício de 2013 no valor de R\$ 1.317,79.

TOTAL CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 1.317,79

TOTAL GERAL.....R\$ 1.317,79

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA, aos doze dias do mês de junho de 2014.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal